

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175-B DE 2007**

Aprova o ato que outorga autorização à RÁDIO COMUNITÁRIA ÁGUAS FRIAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Frias, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 353 de 12 de julho de 2006, que outorga autorização à Rádio Comunitária Águas Frias para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Frias, Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado LEONARDO PICCIANI  
Presidente**

**Deputado GERSON PERES  
Relator**